



Tribunal de Contas de Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno
Pauta de Julgamento/Apreciação
Sessão Ordinária - 004/2019

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno, relativa aos processos abaixo relacionados, bem como àqueles adiados de pautas já publicadas que serão julgados/apreciados em Sessão Ordinária, que se realizará no Plenário Zizomar Procópio, quinta-feira, 28 de março de 2019, às 9 horas. Na hipótese de a sessão ser interrompida por razão de qualquer ordem, os processos remanescentes de pauta poderão ser apreciados em sessão que se reiniciará no primeiro dia útil imediato, independentemente de publicação de nova pauta.

Obs.: Para a sustentação oral, conforme previsto no art. 87, “caput”, do Regimento Interno desta Corte, as partes ou os procuradores devidamente credenciados deverão requerê-la, previamente, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia até o início da sessão.

1 - Processo-e n. 04754/16 – Fiscalização de Atos e Contratos

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ n. 04.801.221/0001-10

Responsáveis: Adriana de Oliveira Sebben - CPF n. 739.434.102-00, Raniery Luiz Fabris - CPF n. 420.097.582-34

Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos

Jurisdicionado: Município de Alvorada do Oeste

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

2 - Processo-e n. 02513/18 – Prestação de Contas

Interessado: Vagno Gonçalves Barros - CPF n. 665.507.182-87

Responsáveis: Denise Megumi Yamano - CPF n. 030.022.389-70, Vagno Gonçalves Barros - CPF n. 665.507.182-87

Assunto: Prestação de Contas - exercício de 2017.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste

Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

3 - Processo-e n. 00002/19 – Representação

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

Responsável: Mauro de Carvalho - CPF n. 220.095.402-63

Assunto: Representação com pedido de Tutela Inibitória em face do atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Relator: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

4 - Processo n. 01873/18 (Processo de origem n. 00212/14) - Recurso de Reconsideração
Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Responsáveis: Junior César Vieira Mesquita - CPF n. 689.175.112-87, Josélia Ferreira da Silva - CPF n. 265.668.264-91, Fernanda Rocha Rodrigues - CPF n. 701.317.242-15, Benedita do Nascimento Pereira - CPF n. 203.165.002-59, Edna de Vasconcelos Lima - CPF n. 161.846.101-04, João Pedro Rodrigues dos Santos - CPF n. 499.371.112-34, Maickey Martins Cardoso - CPF n. 419.854.192-20, Luciano Matos Jucá - CPF n. 203.996.852-00, Ivani Ferreira Lins - CPF n. 312.260.942-87, Marcio Luiz da Costa - CPF n. 389.009.202-00
Assunto: Recurso de Reconsideração referente ao Acórdão n. APL-TC 00112/18-Pleno, Processo n. 00212/14/TCE-RO.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho
Advogados: Liduina Mendes Vieira - OAB n. 4298, Raimundo Façanha Ferreira - OAB n. 1806, Carlos Frederico Meira Borre - OAB n. 3010, Orlando Leal Freire - OAB n. 5117
Suspeição: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Melo (Processo Principal)
Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

5 - Processo-e n. 01574/18 – Auditoria
Responsável: Juraci Jorge da Silva
Assunto: Monitoramento do Plano de Ação da Procuradoria-Geral do Estado, conforme item III do AC1-TC 01296/17, proferido no Processo n. 03698/16.
Jurisdicionado: Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – PGCE
Suspeito: Conselheiro Benedito Antônio Alves
Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

6 - Processo-e n. 01646/18 – Prestação de Contas
Apenso: 07015/17, 06999/17, 06998/17, 02732/16, 02984/17
Responsáveis: Hildon de Lima Chaves - CPF n. 476.518.224-04, Boris Alexander Gonçalves de Souza - CPF n. 135.750.072-68, Luiz Henrique Gonçalves - CPF n. 341.237.842-91
Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2017
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho
Advogados: Márcio Melo Nogueira - OAB n. 2827, Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB n. 5649, Rocha filho, Nogueira e Vasconcelos - OAB n. , Rochilmer Mello da Rocha Filho - OAB n. 635
Suspeitos: Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra
Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

7 - Processo-e n. 02177/18 – Prestação de Contas
Apenso: 04445/16, 07001/17, 07005/17, 03755/17, 07000/17
Responsáveis: Telmo Queiroz de Oliveira - CPF n. 408.790.462-87, Nívea Gomes Zanon Ribeiro - CPF n. 507.947.362-20, Francisco Vicente de Souza - CPF n. 033.848.374-87, Luis Lopes Ikenohuchi Herrera - CPF n. 889.050.802-78
Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2017
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Advogados: Francisco Nunes Neto - OAB n. 158 OAB/RO, Laercio Fernando de Oliveira Santos - OAB n. 2399, Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB n. 3766, José Girão Machado Neto - OAB n. 2664, Breno Mendes da Silva Farias - OAB n. 5161
Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

8 – Processo-e n. 01491/18 – Fiscalização de Atos e Contratos
Responsáveis: Leandro Soares Chagas - CPF n. 762.106.932-53, Glaucione Maria Rodrigues Neri - CPF n. 188.852.332-87, Empresa Fox Comércio E Serviços Eireli-ME - Responsável: Weyston Henrique Saraiva da Silva - CNPJ n. 18.768.447/0001-70
Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos - Supostas irregularidades - Processo n. 6.310/2017 - SEMMA - Ata de Registro de Preço n. 26/2017 - CAERD.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacoal
Suspeito: Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra
Relator: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

9 - Processo-e n. 03700/17 – Auditoria
Responsáveis: Maria da Penha de Souza Menezes - CPF n. 162.628.752-04, Leandro Soares Chagas - CPF n. 762.106.932-53, Glaucione Maria Rodrigues Neri - CPF n. 188.852.332-87
Assunto: Auditoria de Regularidade com enfoque especial sobre a gestão ambiental no município.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacoal
Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

10 - Processo-e n. 02301/18 – Auditoria
Responsáveis: Oscar da Silva Cavalcante - CPF n. 498.999.292-04, Ismael Crispin Dias - CPF n. 562.041.162-15, Claudio de Lima - CPF n. 351.781.162-91
Assunto: Fiscalização da regularidade do Portal de Transparência - cumprimento da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO.
Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

11 - Processo-e n. 02916/16 – Fiscalização de Atos e Contratos – adiado na sessão de 14.3.2019
Responsáveis: Ivo Narciso Cassol - CPF n. 304.766.409-97, Rui Vieira de Sousa - CPF n. 218.566.484-00, Carla Mitsue Ito - CPF n. 125.541.438-38, Valdir Raupp de Matos - CPF n. 343.473.649-20, Helena da Costa Bezerra - CPF n. 638.205.797-53
Assunto: Possíveis irregularidades no pagamento de pensões a ex-governadores.
Jurisdicionado: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Advogados: José de Almeida Júnior - OAB n. 1370, Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB n. 3593, Ronaldo Furtado - OAB n. 594-A, Lidiane Costa de Sá - OAB n. 6128, Almeida & Almeida Advogados Associados, Eduardo Campos Machado - OAB n. 17.973 OAB/RS
Suspeito: Conselheiro Edilson de Sousa Silva
Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
Revisor: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

12 - Processo-e n. 02317/15 – Fiscalização de Atos e Contratos
Apenso: 02095/17
Responsável: Mauricio Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes - CPF n. 903.993.312-04
Assunto: Fiscalização de Atos e Contratos
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Porto Velho
Suspeição: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello
Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

13 - Processo-e n. 03632/18 – Representação
Responsáveis: Elizeu Santana Dias - CPF n. 283.618.812-04, Larrubia Daviane Huppers -

CPF n. 780.689.322-91, Erivelton Kloos - CPF n. 596.375.792-49, Luiz Ademir Schock - CPF n. 391.260.729-04

Assunto: Representação .

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

14 - Processo-e n. 00573/19 – Acompanhamento da Receita do Estado

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Tce/ro, Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Controladoria-Geral do Estado de Rondônia, Governo do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE-RO

Responsáveis: Jurandir Cláudio D'adda - CPF n. 438.167.032-91, Franco Maegaki Ono - CPF n. 294.543.441-53, Luis Fernando Pereira da Silva - CPF n. 192.189.402-44, Marcos José Rocha dos Santos - CPF n. 001.231.857-42

Assunto: Acompanhamento da arrecadação da receita estadual realizada no mês de fevereiro de 2019 e apuração do montante do repasse duodecimal a ser efetuado até o dia 20 de março de 2019, destinado ao Tribunal de Justiça, à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN

Relator: CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES

15 - Processo n. 03570/18 (Processo de origem n. 00452/10) - Embargos de Declaração

Embargante: Alcides Zacarias Sobrinho - CPF n. 499.298.442-87

Assunto: Acórdão 00410/18, referente ao processo 00452/10.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Castanheiras

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OMAR PIRES DIAS

Porto Velho, 19 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Presidente em exercício

Matrícula 109